



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 198/09 DE 31 DE JULHO DE 2009.

Exonerar a pedido servidor ocupante do cargo efetivo

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **ADEMIR CESAR MACIEL**, servidor ocupante de cargo efetivo de guarda portuário desta Superintendência, com efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique -se.

Itajaí, 31 de julho de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente